

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADO EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO, ASSIM TAMBÉM COMPREENDIDOS OS SUPERPOSTES, PRAÇAS, LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS OU ESPECIAIS, ILUMINAÇÃO ESPECIAL, ENTRE OUTROS, COM CESSÃO DE USO EM POSTES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR VALOR: R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	320/507	02001041220404201 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 10 de janeiro de 2020.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Município

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Evandro Luiz Zacliffevisc
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Operador de Máquinas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRO VALENTIM PEREIRA	6

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 17 de Janeiro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria Executiva e do Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Cultural e Esportiva de Bandeirantes (ACEB), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71, do Estatuto Social, convocam os Senhores Associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2020 (Sexta-feira), às 19:30 horas em sua sede Social, à Rua Juvenal Mesquita, 1.677, nesta cidade, em primeira convocação com a presença mínima da metade mais um dos associados aptos e, em segunda convocação, com no mínimo de 10 associados, sendo no mínimo de 1 representante do Conselho Fiscal, 1 do Conselho Deliberativo e 1 da Diretoria Executiva. (Art.46), às 20:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

"ORDEM DO DIA"

- a) - Apresentação do relatório do Presidente;
- b) - Apresentação do relatório da Tesouraria;
- c) - Apresentação do relatório dos Departamentos;
- d) - Calendário das atividades para o exercício de 2020.
- e) - Eleição para biênio 2020/2021.

Os registros das chapas serão aceitos até 17 horas do dia 07 de fevereiro de 2020, no escritório da "ACEB" (expediente: 9:00 às 17 horas). A eleição será no dia 14 de fevereiro de 2020, às 19:30 horas na sede social da "ACEB".

Contamos com a presença indispensável de V. S^a aproveitando o ensejo para reiterarmos de elevada estima e consideração.

Bandeirantes (PR), 15 de janeiro de 2020.

ROBERTO MITUO UEDA
Presidente da Diretoria Executiva

IWAO TANAKA
Presidente do Conselho Deliberativo

C/C - Depto. Esportivo, Depto Feminino, Depto Juvenil, Depto. Cultural, Depto Patrimonial, Depto Social e Recreativo. (Div. Canto, Div. Taiko) , Dept^o Terceira Idade.



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHO NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO PSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g) - (i)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anterior (b)	De Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livre)	102.275,92	0,00	59.660,79	0,00	0,00	0,00	42.615,13	3.748,00	0,00	38.867,13
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	102.275,92	0,00	59.660,79	0,00	0,00	0,00	42.615,13	3.748,00	0,00	38.867,13
Retenções em caráter consignatário	28.382,66	0,00	0,00	0,00	28.382,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (ii)	28.382,66	0,00	0,00	0,00	28.382,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (iii) = (i) + (ii)	130.658,58	0,00	59.660,79	0,00	28.382,66	0,00	42.615,13	3.748,00	0,00	38.867,13

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA

Carlos Elias Tostes
Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

controlador em FE 02/19
José Marcio Urbano
Membro da Unidade de Controle Interno
Decreto nº 3.124/2019
CPF 023.000.589-60

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 15/01/2020 10:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 254/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 72.725,50 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva Junior
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 01/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso XXII, a favor do fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12	UND	Fornecimento de energia elétrica para iluminação pública com instalação de poste.	1.470.000,00	1.470.000,00

Para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADO EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO, ASSIM TAMBÉM COMPREENDIDOS OS SUPERPOSTES, PRAÇAS, LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS OU ESPECIAIS, ILUMINAÇÃO ESPECIAL, ENTRE OUTROS, COM CESSÃO DE USO EM POSTES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes-PR, 10 de janeiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.373/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir de 17 de Janeiro do corrente ano, as férias da funcionária Valquiria Aparecida Bonacini Martins, ocupante do cargo em comissão de "Secretaria de Educação e Cultura". O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 253/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 56.932,91 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina C. da Silva Machado
Proprietária